

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000

ANEXO I CRONOGRAMA MENSAL

R\$ 1,000

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CORRENTE	4.000.000	3.500.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000	5.140.000	34.140.000
DED. FUNDEB	500.000	400.000	380.000	340.000	340.000	340.000	340.000	340.000	350.000	360.000	400.000	622.000	4.712.000
CAPITAL				255.000		255.000				255.000			765.000
Intraorçam.	390.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	430.000	3.520.000
TOTAL	3.890.000	3.370.000	2.390.000	2.185.000	1.930.000	2.185.000	1.930.000	1.930.000	2.420.000	3.165.000	3.370.000	4.948.000	33.713.000
DESPESA													
CORRENTE	2.774.852	2.689.853	2.529.852	2.534.853	2.534.852	2.289.853	2.628.852	2.834.853	2.834.852	2.584.853	2.818.852	4.076.623	33.133.000
CAPITAL	475.000	300.000	250.000	250.000	250.000	500.000	250.000	250.000	250.000	500.000	266.000	250.000	3.791.000
Reserva		100.000	300.000	300.000	300.000	300.000	201.000						1.501.000
TOTAL	3.249.852	3.089.853	3.079.852	3.084.853	3.084.852	3.089.853	3.079.852	3.084.853	3.084.852	3.084.853	3.084.852	4.326.623	38.425.000
DIFERENÇA	640.148	280.147	- 689.852	- 899.853	- 1.154.852	- 904.853	- 1.149.852	- 1.154.853	- 664.852	80.147	285.148	621.377	- 4.712.000

Obs.: o total da diferença corresponde a redução do valor da Câmara em razão do calculo do duodécimo.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
PREFEITO

IZAURA PIMENTEL DA ROCHA SECRETÁRIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000

ANEXO II **CROGRAMA BIMESTRAL**

R\$ 1,00

RECEITA	RECEITA 1º BIMESTRE		3º BIMESTRE	BIMESTRE 4º BIMESTRE		6º BIMESTRE	TOTAL
CORRENTE	7.500.000	4.500.000	4.000.000	4.000.000	5.500.000	8.640.000	34.140.000
DED. FUNDEB 900.000		720.000	680.000	680.000	710.000	1.022.000	4.712.000
CAPITAL		255.000	255.000		255.000		765.000
INTRAORÇAM.	660.000	540.000	540.000	540.000	540.000	700.000	3.520.000
TOTAL	7.260.000	4.575.000	4.115.000	3.860.000	5.585.000	8.318.000	33.713.000
DESPESA							
CORRENTE	5.464.705	5.064.705	4.824.705	5.463.705	5.419.705	6.895.475	33.133.000
CAPITAL	775.000	500.000	750.000	500.000	750.000	516.000	3.791.000
RESERVA	100.000	600.000	600.000	201.000			1.501.000
TOTAL	6.339.705	6.164.705	6.174.705	6.164.705	6.169.705	7.411.475	38.425.000
DIFERENÇA	920.295	- 1.589.705	- 2.059.705	- 2.304.705	- 584.705	906.525	- 4.712.000

A Divida Ativa Tributária corresponde a R\$ 116.177,83; a Mercantil R\$ 718,16 e a não Tributária R\$ 6.672.405,10 as quais estão junto a Procuradoria Municipal para fins de ajuizamento e cobrança.

Obs.: o total da diferença corresponde a redução do valor da Câmara em razão do calculo do duodécimo.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA **PREFEITO**

IZAURA PIMENTEL DA ROCHA SECRETÁRIA DE FINANÇAS



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



PORTARIA № 013/2020

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido como Programação Financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2020, na forma dos anexos I, II e III a esta Portaria.

Parag. Único — O cronograma de que trata esta Portaria, orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2020.

Art. 2º O presente cronograma será acompanhado e avaliado pelo sistema de controle interno do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, em 02 de janeiro de 2020.

Armando Pimentel da Rocha Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000

ANEXO III UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 1,000

UNIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01.01	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	142.667	1.712.000
02.01	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	60.500	682.000
02.02	181.000	181.000	181.000	181.000	181.000	181.000	181.000	181.000	181.000	181.000	181.000	188.000	2.179.000
02.03	288.200	288.200	288.200	288.200	288.200	288.200	288.200	288.200	288.200	288.200	288.200	292.800	3.463.000
02.04	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	33.500	358.000
02.05	850.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	1.063.000	9.113.000
02.06	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	745.000	7.785.000
02.07	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	127.000	1.227.000
02.08	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	147.000	1.599.000
02.09	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	235.000	2.105.000
02.10	60.000	40.000	30.000	35.000	35.000	40.000	30.000	35.000	35.000	35.000	35.000	83.000	493.000
02.11	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	22.000	187.000
02.12	602.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	1.000.000	7.522.000
TOTAL	3.266.867	3.106.867	3.096.867	3.101.867	3.101.867	3.106.867	3.096.867	3.101.867	3.101.867	3.101.867	3.101.867	4.139.467	38.425.000

01.01 - Câmara Municipal

02.04-Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

02.08-Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

02.01- Gabinete do Prefeito

02.05-Secretaria de Educação-FUNDEB

02.09-Secretaria de Serviços Públicos

02.02- Secretaria de Administração

02.06-Secretaria de Saúde - FMS

02.10-Secretaria de Cultura e Juventude02.11-Secretaria de Desportos e Turismo

02.03-Secretaria de Finanças e Planejamento

02.07-Secretaria de Trab. e Ação Social - FMAS E FMDCA

02.12-CAMUPREV

Obs.: o total no orçamento para a Câmara é R\$ 1.712.000,00 porém o duodécimo calculado foi de R\$ 1.507.829,28.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
PREFEITO

IZAURA PIMENTEL DA ROCHA SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b7930e6-5ac5-4c9d-b733-82f0903011b9